

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

**Súmula: Aprova a Prestação de Contas final da Deliberação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional referente ao segundo semestre de 2023 relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, com saldo em conta transferido para a conta do Piso Único de Assistência Social - PAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 1 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas final da Deliberação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional referente ao segundo semestre de 2023 relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, com saldo em conta transferido para a conta do Piso Único de Assistência Social - PAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 1 de março de 2024.

Alice Prestupa Berto  
Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**